

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002, de 10 de janeiro de 2022.

DELEGA PODERES A VEREADORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Vereador **Peterson Andrade Ferracciu**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE JUNTOS DE DOIS, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recebido, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupanças, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic., programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeira, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, CNPJ 07.400.574/0001-04.

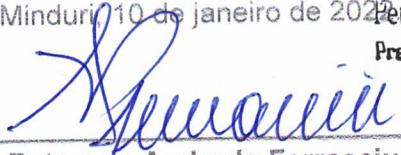
Nome: Peterson Andrade Ferracciu
CPF: 217.231.158-86
Cargo: Presidente

Nome: Vilson Barbosa
CPF: 442.401.986-15
Cargo: Vereador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 10 de janeiro de 2022. Peterson Andrade Ferracciu
Presidente da Câmara Municipal
de Minduri MG


Peterson Andrade Ferracciu
Vereador-Presidente